



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 044/2008

Fixa o valor da taxa a ser cobrada para registro de diploma, de outras instituições de ensino superior, na Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-053/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O valor da taxa a ser cobrada para registro de diploma, de outras instituições de ensino superior, na Universidade de Taubaté, será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir os custos processuais e administrativos da Instituição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de setembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA